

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

PROCESSO Nº. 031 / 2021.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

## AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

O Processo em epígrafe contém 29 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

---

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

**DIRETORIA FINANCEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020 / 2021**

**UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA**

**CONTRATADO: ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA.**

CNPJ Nº: 29.937.634/0001-57

INSC. EST. Nº: 147.312.273

ENDEREÇO: RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 3.880,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

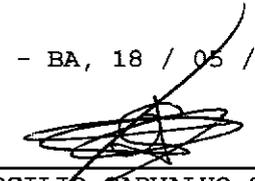
Araci-Bahia, 18 / 05 / 2021.

AUTORIZO



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA  
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 18 / 05 / 2021.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS  
Presidente









00000

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.937.634/0001-57  
**Razão Social:** ARACI REFRIGERACAO EIRELI  
**Endereço:** RUA PRISCO PARAISO DE CARVALHO 42 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041401580183827243

Informação obtida em 07/05/2021 16:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.ctm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a0be-20a6710e09f2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARACI REFRIGERACAO EIRELI**  
**CNPJ: 29.937.634/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:31 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **3828.5512.F018.3E41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211323766

RAZÃO SOCIAL	
ARACI REFRIGERACAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.312.273	29.937.634/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

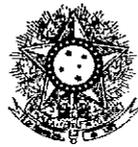
Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 29.937.634/0001-57

Certidão nº: 15046365/2021

Expedição: 07/05/2021, às 16:15:37

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.937.634/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro  
Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

00001

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Assesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome  
**ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Endereço  
**RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO CENTRO**

Município

**ARACI**

Estado

**BA**

CNPJ/CPF

**29.937.634/0001-57**

Inscrição Municipal

**2594647**

Data Emissão

**30/03/2021**

Código de controle da certidão: **4967784D79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **28/06/2021**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: [www.siam.org.br/ba/araci](http://www.siam.org.br/ba/araci).

**Certificação Digital: 4967784D79**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Alvará Nº 000304/2021

## Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia.: ARACI REFROGERAÇÃO

Endereco.: RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, 42, CENTRO, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 2594647

CPF/CNPJ: 29.937.634/0001-57

Inscricao Estadual.:

Data de Emissao.: 09/02/2021

Validade.: 31/12/2021

OBS.:

**RESTRICÇÕES:**  
 Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Saliendo também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

*Everton José Araújo do Nascimento*

*Everton José Araújo do Nascimento*

Funcionário Responsável

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL**



Pol...

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dd9b931d-cafd-45f9-a6be-20a6710e09f2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.937.634/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2018
NOME EMPRESARIAL ARACI REFRIGERACAO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARACI REFRIGERACAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl				
LOGRADOURO R PRISCO PARAISO DE CARVALHO		NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARACIREFRIGERACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9100-3427/ (75) 3266-1639		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 26/05/2021 às 13:02:18 (data e hora de Brasília).



000013

8000



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSE FABIO SANTOS DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 053.913.655-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1657363731, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOCE MEL, 42, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia ARACI REFRIGERACAO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA PRISCO PARAISO DE CARVALHO, 42, CENTRO, ARACI, BA CEP 48 760-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCELENTES INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Req: 81800000211900 DBE: BA8993121500009391365570

Página 1

*Jose Fabio Santos de Sousa*



Certifico o Registro sob o nº 29690264 no dia 14/03/2018  
Protocolo 189566721 de 14/03/2018  
Nome da empresa ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI Nº 29690264101  
Este documento pode ser verificado em <http://www.juceb.ba.gov.br/validadoc>  
Chancela 229923287980691  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018  
por Hélio Priscila Ribeiro - Secretário Geral

000



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: https://e.cfm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd9b931d-cafd-4519-a6be-20a6710e0912



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSÉ FABRÍO SANTOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

Req: 8180000211900 DBE: 9A8933121500095391365576

Página 2

*José Fabrío Santos de Sousa*



Certifico o Registro sob o nº 29600269101 em 14/03/2018  
 Protocolo 169565721 de 14/03/2018  
 Nome da empresa ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI - 29600269101  
 Este documento pode ser acessado em: [www.juceb.br](http://www.juceb.br) ou no Portal de Serviços do JUCEB  
 Chancela 229923287980591  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018  
 por Helio Pereira Ramos - Secretário Geral

800



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

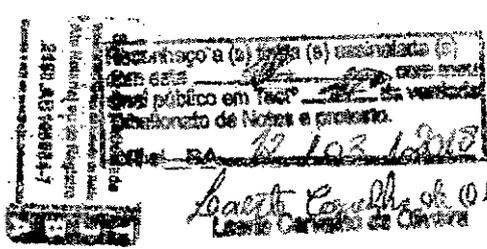
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

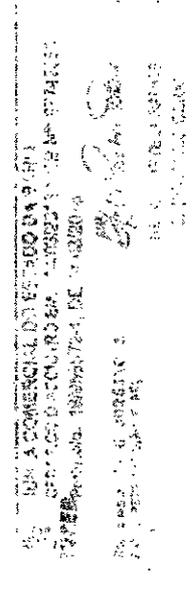
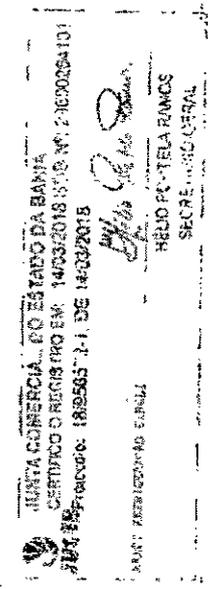
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de ARACI-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ARACI-BA, 12 de março de 2018.

*Jose Fabio Santos de Sousa*  
**JOSE FABIO SANTOS DE SOUSA**  
CPF: 053.913.655-70



*Leandro Carvalho de Oliveira*  
**Leandro Carvalho de Oliveira**  
Substituto Autorizado



Rcg: 81800000211900 DBE: BA8933121500035391365570



Certifico o Registro sob o nº 293902e4401 em 14/03/2018  
Protocolo 189565721 de 14/03/2018  
Nome da empresa ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI NPL 29390254101  
Este documento pode ser autenticado digitalmente em: <https://www.juceb.ba.gov.br/validaDoc.seam>  
Chancela: 2269232a7980531  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddb9931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de refrigeração, para instalação no prédio sede, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 031/2021, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de refrigeração, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 7 (sete) meses, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso M, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 18 de Maio de 2021.

Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

J.J.S.  
SILVA 21784  
056000154



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DAS DISPENSAS NºS 020 E 021/2021 E RESUMO DOS CONTRATOS NºS 036 E 037/2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Virgílio Carvalho Santos  
**1º Secretario(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)





0001



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e09f2

2

## Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

**DIRETORIA FINANCEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020 / 2021**

**UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA**

**CONTRATADO: ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**CNPJ Nº: 29.937.634/0001-57**

**INSC. EST. Nº: 147.312.273**

**ENDEREÇO: RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, ARACI - BAHIA**

**VALOR R\$: 3.880,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2917CVAR-CH-BA - ICP - Controle Fiscal 2021.00009

Este documento foi assinado digitalmente por VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 036 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, C.N.P.J. sob nº **29.937.634/0001-57**, situada à **RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, ARACI - BAHIA**, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor José Fábio Santos de Sousa, CPF sob nº 053.913.655-70 e RG sob nº 16575637-31 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **020 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de refrigeração (ar condicionado), constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº **020 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

800



Processo: 13386e21 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddb9931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente termo.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

### I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) material(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

### II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 1338621 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e09f2

## CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

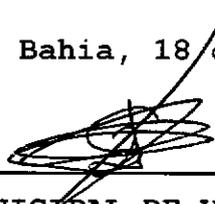
**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 18 de maio de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - **Presidente**

**CONTRATANTE**

  
ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI

José Fábio Santos de Sousa

**CONTRATADA**

## TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 020.420.863-71



Nome:

RG: 12030639-77



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a0be-20a6710e0912

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Diretoria Financeira  
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva  
Assunto: DISPENSA N° 020 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de adquirir equipamentos de refrigeração, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Araci-Bahia, 18 de maio de 2021.

---

**VALÉRIA GÓES SANTOS SENA**

Presidente da COPEL

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e09f2

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO E ACESSÓRIOS).  
**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Unidade Orçamentária** : 10.10 - Câmara Municipal de Araci  
**Atividade** : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa** : 44.90.52 - Equipamento e Material de Consumo

**Contrato Nº** : 036/2021  
**Empresa Contratada** : **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**Valor Total do Contrato**: R\$ 3.880,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo os fornecimentos, devidamente atestados.  
**Vigência do Contrato** : De 18/05/2021 a 31/12/2021.  
**Assina pela Contratante**: VIRGILIO CARVALHO SANTOS  
**Assina pela Contratada** : José Fábio Santos de Sousa

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a6be-20a6710e0912

## ORDEM DE FORNECIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 18 de maio de 2021, apresenta à empresa **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO.

Araci - Ba, 18 de maio de 2021.

-----  
**VIRGILIO CARVALHO SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-adbe-20a6710e09f2

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação nº 020/2021 e do resumo do contrato nº 036/2021, com a empresa **ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 01 de junho de 2021.

  
**Fredson Sousa da Silva,**  
Diretor Financeiro



00002

J.J.S.  
SILVA 11784  
056000154



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021 CAMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DAS DISPENSAS NºS 020 E 021/2021 E RESUMO DOS CONTRATOS NºS 036 E 037/2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Virgílio Carvalho Santos  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2011:CM-ARACI-BA - ICP - Controlador Fiscal nº 02-000009

Este documento foi assinado digitalmente por Virgilio Carvalho Santos. Para verificar a validade das assinaturas acesse [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-caf4-45f9-a0be-20a6710e0912



000



Processo: 13386e21 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 29/06/2021 08:50:17  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd9b931d-cafd-45f9-a6be-20a6710e09f2

## Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO E ACESSÓRIOS).  
**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no  
**Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

**Unidade Orçamentária** : 10.10 - Câmara Municipal de Araci  
**Atividade** : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa** : 44.90.52 - Equipamento e Material de Consumo

**Contrato Nº** : 036/2021  
**Empresa Contratada** : ARACI REFRIGERAÇÃO EIRELI  
**Valor Total do Contrato**: R\$ 3.880,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo os fornecimentos, devidamente atestados.  
**Vigência do Contrato** : De 18/05/2021 a 31/12/2021.  
**Assina pela Contratante**: VIRGILIO CARVALHO SANTOS  
**Assina pela Contratada** : José Fábio Santos de Sousa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 201/CMA/BA/CI/BA ICP - Controle Fiscal 2021/000009

www.ccm.araci.ba.gov.br